



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 271/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 579/2012, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Igarapé do Caranã, com sede no Município de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de setembro de 2012.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 27/09/2012
Horas 12:35
Por [Assinatura]



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 579/2012

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Igarapé do Caranã, com sede no Município de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Igarapé do Caranã, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de setembro de 2012.

Portas abertas para você

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALE/RO